

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.500/2014

**Aprova as Contas do Poder Executivo do Estado da Bahia
do exercício de 2012.**

A Assembléia

Legislativa

decreta :

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Estado da Bahia relativas ao exercício de 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2014

Comissão de Finanças e Orçamento